

das situações e em apoio a outras áreas, sempre que tal se tornou necessário.

Importa destacar o elevado empenho e eficiência demonstrado em áreas fulcrais para o Núcleo, como a preparação das propostas de orçamento e conta de gerência, na execução financeira de vários processos de despesa nomeadamente no âmbito dos incêndios florestais, como também na elaboração dos reportes financeiros ao nível da execução orçamental da despesa e receita, contribuindo dessa forma para a melhoria da imagem externa da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Por estas razões considero ser de toda a justiça registar e dar público louvor à técnica superior Lurdes da Conceição Fernandes Cordeiro, considerando os serviços prestados como relevantes e meritórios.

25 de outubro de 2012. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.
206492761

Louvor n.º 684/2012

Por proposta do Diretor Nacional de Recursos de Proteção Civil louvo o arquiteto Henrique Maria Gonçalves Vaz Pato, pela elevada competência e pela forma dedicada e empenhada com que, desde junho de 1998, no extinto Serviço Nacional de Bombeiros, vem desempenhando funções no âmbito patrimonial na Direção Nacional de Recursos de Proteção Civil desta Autoridade Nacional.

Dotado de excelentes conhecimentos técnicos, valiosa experiência e elevado espírito crítico e criativo, evidenciou permanente entusiasmo e excecional zelo na execução das tarefas que lhe foram confiadas, nomeadamente na gestão e manutenção de todas instalações da ANPC.

As suas qualidades profissionais e pessoais, alia grande sentido de organização e uma permanente disponibilidade, características que contribuíram decisivamente para a requalificação das infraestruturas técnico-administrativas e operacionais, na modernização das salas de operações e comunicações dos Comandos Distritais de Operações de Socorro, na instalação das Bases Permanentes da Força Especial de Bombeiros, bem como na elaboração do projeto do Polo Logístico Nacional de Proteção Civil.

Por todas estas razões, entendo ser justo prestar este louvor, manifestando ao arquiteto Henrique Vaz Pato o meu público agradecimento e elevado apreço pelo excelente trabalho desenvolvido, considerando e reconhecendo publicamente os seus serviços como distintos e relevantes, dos quais resultou prestígio para o Ministério da Administração Interna e para a Autoridade Nacional de Proteção Civil.

25 de outubro de 2012. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.
206491708

Louvor n.º 685/2012

Por proposta do Diretor Nacional de Recursos de Proteção Civil louvo a licenciada Carla Sofia da Mota Dinis por ter demonstrado, no desempenho das funções de Chefe do Núcleo de Gestão Patrimonial, um elevado nível de profissionalismo, zelo e dedicação ao serviço público.

No desempenho das suas funções, a Dra. Carla Dinis sempre evidenciou determinação, lealdade e empenho pessoal no cumprimento das mais variadas tarefas que lhe foram cometidas, demonstrando vontade de bem servir, no âmbito do vastíssimo leque de competências do Núcleo que chefia, nas áreas da contratação pública, aquisição de bens e serviços, da gestão patrimonial, e da gestão da frota automóvel.

De entre as suas mais relevantes ações, destaca-se a execução dos procedimentos de aquisição de bens e serviços cofinanciados através de projetos incluídos no QREN — Quadro de Referência Estratégico Nacional, operacionalização dos veículos da ANPC, a preparação dos dados para a migração desta Autoridade Nacional para o GEFIP.

Pelas qualidades acima expostas, a licenciada Carla Dinis contribuiu de forma decisiva para o cumprimento dos objetivos da Unidade de Recursos Humanos e Financeiros da Direção Nacional de Recursos de Proteção Civil, revelando elevado mérito no exercício das suas funções, afigurando-se inteiramente justo considerar e reconhecer publicamente os seus serviços como relevantes, dos quais resultou prestígio para a Autoridade Nacional de Proteção Civil e para o Ministério da Administração Interna.

25 de outubro de 2012. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.
206491676

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Declaração de retificação n.º 1425/2012

Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2012, o despacho n.º 13866/2012, relativamente à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres e de Direitos Políticos previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15.º e 17.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de dezembro, conjugado com os artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, retifica-se que onde se lê «Lista n.º 66/12» deve ler-se «Lista n.º 79/12».

30 de outubro de 2012. — Pelo Diretor Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Teresa Maria Carneiro de Andrade*.
206495831

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Serviços Prisionais

Aviso n.º 14844/2012

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e nos Serviços Externos da Direção-Geral dos Serviços Prisionais, a lista de antiguidade do pessoal do corpo da guarda prisional, reportada a 31 de dezembro de 2010.

Da referida lista cabe reclamação a apresentar pelos interessados nos prazos previstos nos artigos 96.º e 98.º do mesmo diploma a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de outubro de 2012. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.
206493288

Despacho (extrato) n.º 14351/2012

Por despacho do Diretor-Geral dos Serviços Prisionais, de 12 de setembro de 2012, torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, a trabalhadora Maria Eduarda Sevinatti Matoso Jónatas concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira/categoria de assistente técnico, com a avaliação final de 17 valores, na sequência da celebração, com esta Direção-Geral, do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 13 de agosto de 2012.

28 de setembro de 2012. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.
206493222

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 14352/2012

Através do despacho n.º 23 110-A/2004, de 14 de outubro, do então Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 264, de 10 de novembro de 2004, foi declarada a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da A10 — sublanço Arruda dos Vinhos-Carregado (A1), posteriormente alterada pelo despacho n.º 2026/2010, de 22 de janeiro (alteração A), do então Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2010, para efeitos de execução da obra da concessão BRISA — A 10 — Autoestrada Bucelas-Carregado (A 1) (IC 3) — trecho 2 — IC 11-Carregado.

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução do projeto, surgiu a necessidade de rever e de se proceder a

correções ao projeto de execução que determinaram a expropriação de novas parcelas, considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita às áreas abrangidas pela obra, bem como no que respeita à inscrição matricial e ainda aos interessados identificados no suporte formal cadastral dos bens imóveis expropriados, torna-se necessário efetuar nova alteração à referida declaração de utilidade pública.

Considerando, ainda, que é do interesse público a continuação do empreendimento sem interrupções, ao abrigo dos artigos 1.º e 3.º, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro, e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do diretor de Regulação e Concessão do InIR — Instituto de Infraestruturas Rodoviárias, I. P., de 14 de outubro de 2011, que no uso das competências delegadas e subdelegadas pela alínea d) do n.º 2.2 do despacho n.º 14688/2010, de 23 de setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 186, de 23 de setembro de 2010, aprovou a alteração à planta parcelar C3A2.2-E-202-13-02b e o respetivo mapa de áreas relativo às parcelas de terreno necessárias à execução da obra da concessão BRISA — A 10 — autoestrada Bucelas-Carregado/IC 3 — trecho 2 — IC 11/Carregado (A 1), estabilização do talude ao quilómetro 2 + 550 (alteração de setembro de 2011), e a resolução de expropriar do conselho de administração da BRISA — Concessão Rodoviária, S. A., de 26 de janeiro de 2012, na qualidade de concessionária no contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 294/97, de 24 de outubro, e alteradas pelo Decreto-Lei n.º 247-C/2008, de 30 de dezembro, aprovada pelo InIR — Instituto de Infraestruturas

Rodoviárias, I. P., representante do Estado perante os concessionários das infraestruturas rodoviárias, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 3.º, da alínea a) do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 148/2007, de 27 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 132/2008, de 21 de julho, declaro, no exercício da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 10353/2011, de 5 de agosto, do Ministro da Economia e do Emprego, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2011, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de agosto de 1949, e nos termos da base xxv anexa ao Decreto-Lei n.º 247-C/2008, de 30 de dezembro, a utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução do referido lançamento, abaixo identificados, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, com os nomes dos respetivos titulares, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, os despachos precedentes.

Mais declaro autorizar a BRISA — Concessão Rodoviária, S. A., na qualidade de concessionária da concessão BRISA, cujo objeto integra a A 10 — autoestrada Bucelas-Carregado (A 1)/IC 3, a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas na planta parcelar e no mapa de áreas anexos, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projetada seja executada o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela BRISA — Concessão Rodoviária, S. A., e encontram-se já caucionados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

24 de outubro de 2012. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro.

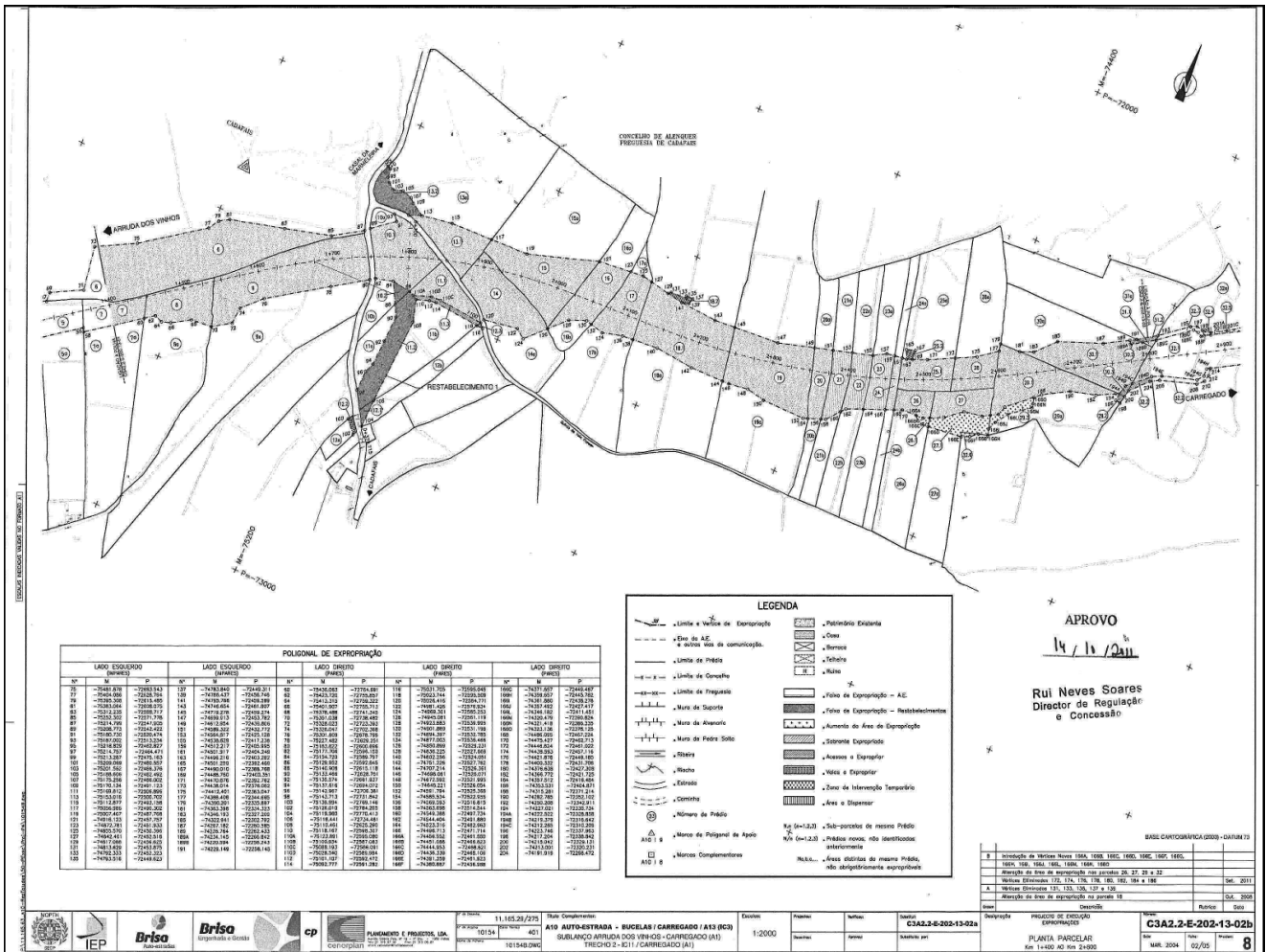


Table with 5 columns: LADO ESQUERDO (ÁREA), LADO ESQUERDO (PERÍMETRO), LADO DIREITO (ÁREA), LADO DIREITO (PERÍMETRO), and LADO DIREITO (PERÍMETRO). It contains numerical data for various parcels along the expropriation line.

LEGENDA: A list of symbols and their corresponding descriptions for the map, including 'Limite e Vedação de Expropriação', 'Área de AE', 'Limite de Prédio', 'Limite de Concelho', 'Limite de Freguesia', 'Muro de Apoio', 'Muro de Alvarco', 'Muro de Pedra Solta', 'Muro', 'Muro de Expropriação - AE', 'Folha de Expropriação - Restabelecimento', 'Área de Área de Expropriação', 'Zona de Expropriação', 'Área a Expropriar', 'Zona de Interferência Temporária', 'Área a Dispensar', 'Número de Prédio', 'Número de Pórtico de Apoio', and 'Muros Complementares'. It also includes a note: 'N.ºs em []: Não-côncito de mesmo Prédio' and 'N.ºs em { }: Prédios novos, não identificados anteriormente'.

APROVO 14/10/2011 Rui Neves Soares Director de Regulação e Concessão. A block containing the official approval signature and date, along with a small table at the bottom right with columns for 'Folha', 'Parcela', 'Área', 'Valor', 'Data', 'Assinatura', 'Cargo', 'Assinatura', 'Cargo'.

Mapa de áreas (expropriações)

A 10 — Bucelas-Carregado-A 13

Sublanço Arruda dos Vinhos — Carregado (A 1)

Trecho 2 — IC11-Carregado (A 1)

Desenho C3A2.2-E-202-13-02b

Data: 2004.

Concelho de Alenquer.
Freguesia de Cadafais.

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários atuais e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Rede viária — Restabelecimentos	Acessos e valas		
26	Manuel da Conceição Graça, Rua de Castelo Melhor, 6, 2580-603 Carregado, apartado 5.	22-M		00238/270588	G-3		9 040	1 425 (•.1) 133				a) 7 482	
27	Manuel da Conceição Graça, Rua de Castelo Melhor, 6, 2580-603 Carregado, apartado 5.	23-M				Denominação: Casal do Gil Maria. Norte: o próprio. Sul: serventia. Nascente: Quinta de Vale Flores. Poente: o próprio. Parcela a expropriar. Norte: o próprio. Sul: serventia. Nascente: Poente: o próprio.	11 200	2 425 (•.1) 1 723				a) 7 052	
29	Nuno Álvaro Leite Pereira Vitorino, Rua de Luís de Camões, 45, 3D, 2600 Vila Franca de Xira.	38-M				Denominação: Malpaga. Norte: Manuel Simões. Sul: Quinta de Vale Flores. Nascente: Quinta de Vale Flores. Poente: Manuel da Conceição Graça. .1) Norte: Manuel Simões. Sul: o próprio. Nascente: Quinta de Vale Flores. Poente: Manuel da Conceição Graça.	13 680	(•.1) 5 949 (•.3) 624		.2) 67		a) 7 522	

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários atuais e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)						
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Rede viária — Restabelecimentos	Acessos e valas		
32	<p>Luiz Severino, Quinta de Vale Flores, 2580-514 Carregado.</p> <p>Arrendatários:</p> <p>António Domingues Vinagre, Rua João Pedro Graça, 7, Casais da Marmeleira, 2580-132 Cadafais.</p> <p>Armando Ramalho Rocha, Rua da Fonte, 1, Casais da Marmeleira, 2580-132 Cadafais.</p> <p>Francisco José Nunes Baptista, Travessa do Beco, 1, 1.º, direito, Casais da Marmeleira, 2580-132 Cadafais.</p> <p>André, Quintas, 2580 Cadafais.</p>	31-L				<p>.2) Norte: Manuel Simões. Sul: o próprio. Nascente: Quinta de Vale Flores. Poente: o próprio.</p> <p>Denominação: Quinta de Vale Flores. Norte: conduta da EPAL. Sul: estrada. Nascente: estrada. Poente: Manuel Simões e outros.</p> <p>.1) Norte: 32.3 e 32 a. Sul: 32.2 e o próprio. Nascente: estrada. Poente: Manuel Simões e outros.</p> <p>.2) Norte: 32.1. Sul: o próprio. Nascente: o próprio. Poente: Manuel Simões e outros.</p> <p>.3) Norte: o próprio. Sul: 32.1. Nascente: o próprio. Poente: António D. Vinagre e outros.</p>		240 880	*	.1) 8 333 (•).6) 86	* .2) 617 * .3) 314 * .4) 48 * .5) 431	a) 5 645	

* Parte da área é transportada do desenho C3A2.2-E-202.13.03a.

(•) Aumento da área a expropriar.

206495807